



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 363/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 21/06/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0005990-49.2017.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** o adiamento, para **02 a 31/10/2017**, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 11/09 a 10/10/2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 04/07/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0079924** e o código CRC **359B3ADC**.